PORTARIA CAU/CE Nº 024, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a composição da comissão de habilitação do edital Prêmio de Patrocínio Literário do CAU/CE.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará-CAU/CE, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no art. 35 da Lei 12.378/2010 e no art. 149 do Regimento Interno do CAU/CE,

Considerando que o CAU/CE declarou aberto o edital Prêmio de Patrocínio Literário em Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que no edital é prevista a composição da comissão de habilitação composta por funcionários do CAU/CE para a análise de documentação na primeira etapa do certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear funcionários para compor a seguinte comissão:

1º Prêmio de Patrocínio Literário em Arquitetura e Urbanismo

- Patrícia Aguiar – coordenadora
- Leonardo Ribeiro – coordenador adjunto
- Cássia Carneiro – Membro

Art. 2º - A comissão será extinta após a premiação dos editais no mês de dezembro.

Art. 3º - Encaminhar esta portaria ao Portal da Transparência para publicação.

Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz
Presidente do CAU/CE